



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

www.paraiba.pb.gov.br

Nº 12.430

João Pessoa - Quinta-Feira, 4 de Setembro de 2003

Preço: R\$ 2,00

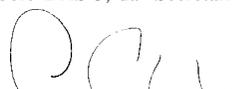
## Atos do Poder Executivo

AG-5224/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **VICENTE JOSÉ DE GOUVEIA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5225/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **JOSEFA DO CARMO DANTAS GOMES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5226/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SINFRONIO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.

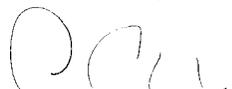
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5227/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **LUIZ ALVES CONSERVA NETO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-101.3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5228/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RA-**

**MOS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

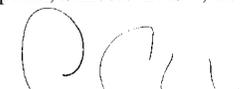
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5229/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **DAMIÃO DIONÍSIO DOS SANTOS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5230/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **LÚCIA MARIA CAMPOS CORREIA DE MATOS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5231/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **NOEL PEIXOTO DA COSTA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Infra-Estrutura.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

AG-5232/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **ADELMA MÔNICA AMORIM**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

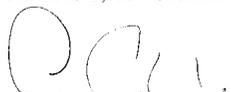
AG-5233/2003

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **SUÊNIA QUEIROZ BEZERRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil do Governador.



**CASSIO CUNHA LIMA**  
Governador

**AG-5234/2003** João Pessoa, 02 de setembro de 2003

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **MARCELO SOUZA COSTA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.



**CASSIO CUNHA LIMA**  
Governador

**AG-5235/2003** João Pessoa, 02 de setembro de 2003

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar, **RITA FERREIRA MASCARENHAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, do Gabinete Civil do Governador.



**CASSIO CUNHA LIMA**  
Governador

# Secretarias de Estado

## Administração

**PORTARIA Nº 674** João Pessoa, 03 de setembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046483-8,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **PAULO BEZERRA WANDERLEY**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.040-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**FÁBIA MARIA CAROLINO**  
DIRETORA TÉCNICA

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: **Walter de Souza**  
Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB  
Fones: 218-6551/218-6553/218-6554  
Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

#### AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

**PORTARIA Nº 673** João Pessoa, 03 de setembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03042474-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **ZENÓBIO DE OLIVEIRA FORMIGA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.185-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

**PORTARIA Nº 671** João Pessoa, 03 de setembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03044354-7,

**R E S O L V E** colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – Central de Atendimento ao Eleitor – Campina Grande, a servidora **MARIZETE DOMICIANO GALVÍNCIO**, Administrador, matrícula nº 5.501-8, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

**PORTARIA Nº 666** João Pessoa, 03 de setembro de 2003

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980.

**R E S O L V E** dispensar o ponto dos Servidores da Secretaria da Saúde que comprovadamente comparecerem ao **IX CONGRESSO BRASILEIRO DE OSTOMIZADOS**, a realizar-se no período de 18 a 21 de setembro de 2003, em Guarapari-ES.

**PORTARIA SA/Nº 677/2003** João Pessoa, 03 de Setembro de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03047578-3,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOÃO ROGÉRIO LIMA DE CARVALHO** do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 509.011-3, com lotação na Polícia Militar.



**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
Secretário

## Educação e Cultura

**Portaria nº 3345** João Pessoa, 20 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar **EDVALDO MARCELINO DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.008-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Avelino Paiva, em Caldas Brandão.

UPG: 076 UTB: 9849

**Portaria nº 3397** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**R E S O L V E** designar de acordo com o art. 78, Parágrafo único da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CLEIDIONE LUCAS VIEIRA**, Professor, código MAG-401.5, matrícula nº 85.364-0, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. João Lopes Machado, Padrão A-1, no município de Caaporã, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular **MARIA DO CARMO LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 85.364-0, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho de 2003 a 04 de setembro de 2003.

UPG: 041 UTB: 1817

**Portaria nº 3398** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**R E S O L V E** designar de acordo com o art. 78, Parágrafo único da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSEFA RODRIGUES DA ROCHA, Professor, código MAG-401.1, matrícula nº 145.308-4, lotada nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Major Sá Pereira, Padrão A-1, na cidade de Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição ao titular ZULEIDE FERREIRA SOARES, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 47.520-3, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de julho de 2003 a 10 de setembro de 2003.

UPG: 073 UTB: 1236

**Portaria nº 3400** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 3226 de 06 de agosto de 2003, página 01, coluna 01, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2003, que designou MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 143.841-7, para responder pela Chefia do Grupo de Apoio, Símbolo DAS-6, da Sétima Região de Ensino, na cidade de Itaporanga, da Secretaria da Educação e Cultura, em substituição a titular JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA, matrícula nº 94.972-8, ora afastada de suas funções em gozo de Licença Gestante, no período de 04 de julho de 2003 a 28 de outubro de 2003.

UPG: 021 UTB: 7000

**Portaria nº 3401** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar de acordo com o art. 78, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, VERA LÚCIA LOPES, matrícula nº 692.890-1, para responder pela Chefia do Grupo de Apoio, Símbolo DAS-6, da Sétima Região de Ensino, na cidade de Itaporanga, da Secretaria da Educação e Cultura, em substituição a titular JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA, matrícula nº 94.972-8, ora afastada de suas funções em gozo de Licença Gestante, no período de 04 de julho de 2003 a 28 de outubro de 2003.

UPG: 021 UTB: 7000

**Portaria nº 3399** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o art. 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, EDLEUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 84.025-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Santa Rita, na cidade de Santa Rita.

UPG:033 UTB: 1636

**Portaria nº 3382** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 2012 de 28 de abril de 2003, página 03, coluna 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2003, que dispensou FRANCISCA FERNANDES DA SILVEIRA NETA, matrícula nº 688.390-7, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.

UPG: 049 UTB: 9014

**Portaria nº 3383** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar FRANCISCA FERNANDES DA SILVEIRA NETA, matrícula nº 688.390-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.

UPG: 049 UTB: 9014

**Portaria nº 3384** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 2013 de 28 de abril de 2003,

página 04, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2003, que designou MARIA LÚCIA DE SOUSA JOSIAS, matrícula nº 682.019-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, Padrão B-2, na cidade de Poço Dantas.

UPG: 049 UTB: 9014

**Portaria nº 3385** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, MARIA LÚCIA DE SOUSA JOSIAS, matrícula nº 682.019-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, Padrão B-2, na cidade de Poço Dantas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 049 UTB: 9014

**Portaria nº 3386** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 1676 de 07 de abril de 2003, página 09, coluna 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2003, que designou MARIA APARECIDA VIDAL DE NEGREIROS, matrícula nº 694.801-4, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

**Portaria nº 3387** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, RENICE DA COSTA, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 146.443-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Terezinha Martins Dantas, no município de Cubatí.

UPG: 080 UTB: 4004

**Portaria nº 3388** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, JOSINALDO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 699.281-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Terezinha Martins Dantas, Padrão A-2, na cidade de Cubatí, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 080 UTB: 4004

**Portaria nº 3395** João Pessoa, 02 de 09 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, MARIA INÊS LEITE MATOS, matrícula: 664.032-0, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental D. Arlinda Pessoa da Silva, na cidade de Jurú.

UPG: 115 UTB: 9649

**Portaria nº 3373** João Pessoa, 26 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

**R E S O L V E** designar RUFINA SOUZA MARACAJÁ, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 144.366-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SB-1, em Serra Branca.

UPG: 5074 UTB: 091

**Portaria nº 3372** João Pessoa, 26 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 23 de março de 1996,

**R E S O L V E** designar ODÍVIO NÓBREGA DE QUEIROZ, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 75.411-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a

função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES, na cidade de Serra Branca.

UTB: 5074 UPG: 091

**Portaria nº 3371** João Pessoa, 26 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

**R E S O L V E** designar MARLENE FERREIRA BRITO, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 111.367-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SB-1, em Serra Branca.

UTB: 5074 UPG: 091

**Portaria nº 2950** João Pessoa, 14 de 07 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar VALDELÚCIA SOARES PEREIRA SILVA para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inez Remígio, Padrão A-1, no município de Piancó, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 7009

**Portaria nº 3065** João Pessoa, 14 de 07 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar LETÍCIA HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 74.276-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inez Remígio, no município de Piancó.

UPG: 026 UTB: 7009

**Portaria nº 3326** João Pessoa, 19 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

**R E S O L V E** dispensar ORLANDO MARTINIANO DOS SANTOS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.747-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Rogério Dias Toledo, na cidade de Assunção.

UPG: 009 UTB: 3387

**Portaria nº 3343** João Pessoa, 20 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar MARIA DO SOCORRO GOMES CORDEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 87.312-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Emilia Diniz Alvarenga, em Boa Ventura.

UPG: 093 UTB: 7288

**Portaria nº 3370** João Pessoa, 25 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986

**R E S O L V E** designar ALKY LEYSE RIBEIRO SILVA para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Médio de Baraúna, Padrão B-1, na cidade de Baraúna, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027 UTB: 4016

**Portaria nº 3291** João Pessoa, 11 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar JOSÉ OLAVO DOS SANTOS para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio de Baraúna, Padrão B-1, na

cidade de Baraúna, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027 UTB: 4016

**Portaria nº 3368** João Pessoa, 25 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar JOSILENE FERREIRA DA SILVA, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, na cidade de Pilar.

UPG: 028 UTB: 9870

**Portaria nº 3369** João Pessoa, 25 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar LUCIENY AUGUSTO DA SILVA para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, Padrão B-1, na cidade de Pilar, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 028 UTB: 9870

**Portaria nº 3363** João Pessoa, 25 de 08 de 2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

**R E S O L V E** dispensar PAULO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 93.062-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, CEPES-JP-3, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1076

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Saúde

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

**Portaria Nº 901/03** João Pessoa, 25 de agosto de 2003

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Portaria SES nº 302 de 31 de agosto de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite Regional, de acordo com as seguintes representações:

#### REPRESENTAÇÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE

##### Titulares:

Berenice Paes Ribeiro Minervino – Presidente  
Manoel Bezerra Neto – membro  
Randolnéz Nitão de Oliveira – membro

##### Suplentes:

Márcia Maria dos Santos  
Marileuda Tiburtino Leite  
Maria de Fátima Carvalho

#### REPRESENTANTES DO COPASEMS / COREMU

##### Titulares:

Tereza Cristina Mendes de Lucena Costa – Vice-Presidente.  
Secretária Municipal de Saúde de Piancó.  
Inês Cristina Palitot C.R. Leite – Secretária Municipal de Saúde de Conceição  
Vanilda Cazé T. Lima – Secretária Municipal de Saúde de Nova Olinda

##### Suplentes:

Ana Ivani Pinto Neves – Secretária Municipal de Saúde de Itaporanga  
José Pereira Vieira – Secretário Municipal de Saúde de Diamante  
Mirian Cristina Leite – Secretária Municipal de Saúde de Pedra Branca

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José João de Araújo Moraes  
Presidente da CIB-E/PB

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N.º 23** João Pessoa, 26 de agosto de 2003

O Presidente do Conselho Estadual de saúde no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando a decisão da plenária deste Conselho reunida no dia 11 de março de 2003, para discutir a assistência à saúde prestada ao paciente renal crônico;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a alteração da atual Comissão Estadual de Nefrologia, ampliando a representação para:

- 2 (dois) representantes da Vigilância Sanitária Estadual;
- 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Saúde
- 2 (dois) representantes da Associação de doentes Renais Crônicos
- 2 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO N.º 24** João Pessoa, 29 de agosto de 2003

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando a alimentação e a nutrição constituírem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania;

• Considerando uma predominância de quadro cumulativo de desnutrição crônica no Estado da Paraíba;

• Considerando a decisão da plenária deste Conselho reunida no dia 28 de agosto de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Promoção da Alimentação Saudável para o Estado da Paraíba..

Art. 2º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
José João de Araújo Moraes  
Presidente do CES/PB.

### Cidadania e Justiça

**PORTARIA n° 175/GS/SCJ/03** João Pessoa, 25 de Agosto de 2.003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I e XVII do Decreto 12.836 de 9 de Dezembro de 1988 e tendo em vista o que consta dos ofícios PR/SEDH/256/2003 e 1126/2003 - CGTP/SPDDH/SEDH/PR e

Considerando a imperativa necessidade de evitar solução de continuidade no cumprimento dos objetivos colimados neste ato;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado para 30 de Outubro de 2.003, o termo final dos contratos de prestação de serviços dos servidores(as): JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA, GLÓRIA ELIZABETH FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA, VALÉRIA MARIA RAMOS LOPES, JOELMA SILVESTRE MEDEIROS DE AMORIM, MÁRCIA CRISTIANE MARINHO, YARA DE SOUZA CABRAL, JOSÉ TAVARES NETO, CELSON JOSÉ DE FRANÇA, ELIZABETE DA FONSECA SILVA, SWAMY HAMAD DE FARIAS ARCOVERDE, CARLOS ALBERTO VENTURA FILHO, IRANIZE FABIOLA MARANHÃO, TENILLE DE MEDEIROS LUSTOSA, VALTER LÚCIO SILVA DE SOUZA, BETÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, ÉRICA DA CRUZ DE SOUZA RANGEL, KATHERINE FERNANDA GOMES MIRANDA, EDINALDO ROSENDO BARBOSA, EDILEUZA MARIA DA SILVA, ANA CLAUDIA ALMEIDA DOS SANTOS, ANA LÚCIA DANTAS DA SILVA CORDEIRO, ROBERTA ROCHA MACEDO DE ARAÚJO, ADRIANA SILVA VASCONCELOS, e AURENI MACIEL DIAS, todos prestando serviços ao PROGRAMA FEDERAL - CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CEAV-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Vital do Rego  
Secretário

### Agricultura, Irrigação e Abastecimento

**PORTARIA N° 120 / 2003.** João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto n° 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula n° 151.974-3, AIROM NEVES DE MEDEIROS, Engenheiro Cartográfico, Matrícula n° 222-4 e JOSÉ VIEIRA BARROS NETO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 99.916-4, para, sob a presidência do primeiro apurar o fatos narrados no memorando n° 047/2003 oriundo do Gerente Estadual de Sanidade Vegetal e enviado ao Coordenador de Produção desta Secretaria.

A Comissão terá o prazo de 15 dias a partir da data da publicação no Diário Oficial, para apresentar relatório consubstanciado sobre o assunto.

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário

### Indústria e Comércio

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB

**PORTARIA N° 046/03/IMEQ-PB/DS** João Pessoa, 24 de julho de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL PA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar INÁCIO TAVARES DE MELO NETO, servidor à disposição deste Órgão, para responder pela função gratificada de Motorista da Coordenadoria de Finanças.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 26.06.2003.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

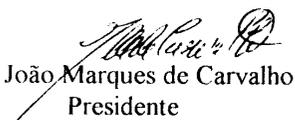
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

**PORTARIA 008/2003** Campina Grande, 01 de Setembro de 2003

O PRESIDENTE da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE designar a servidora Erotildes Bezerra de Siqueira, matrícula 900.043-7, para substituir Maria Deusevânia do Nascimento, matrícula 900.029-1 na Chefia do Setor de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS 4, no período de 01.09.2003 a 30.09.2003, por motivo de férias da titular.

Gabinete do Presidente, em 01 de Setembro de 2003

  
João Marques de Carvalho  
Presidente

# Finanças

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA Nº 003/HCGR, de 1º de Setembro de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA**  
Presidente

**OSÍRIS DO ABIAHY**  
Membro

**ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA**  
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.  
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO À PORTARIA Nº 003/HCGR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.128264-4	A F INFORMATICA CELULAR E SERVICO LTDA	0000000611/2003
16.092668-8	ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA SOBRINHO	0000011300/2003
16.116060-3	ABM COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO E E	0000010191/2003
16.088639-3	ABRANTES & ABRANTES	0000000577/2003
16.113169-7	ADEILDA DA SILVA COSTA	0000000062/2003
16.108205-0	ADRIANA HELENA PAES FONSECA RODRIGUES	0000011298/2003
16.019215-3	ADRIANO PESSOA NETO	0000009485/2003
16.040375-8	ALDENIZO MELO DE VASCONCELOS	0000000011/2003
16.082042-1	ALINE IND E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0000000635/2003
16.001611-8	ALVARO NETTO	0000008702/2003
16.001611-8	ALVARO NETTO	0000008703/2003
16.112284-1	ANTONIO MINEIRO SOBRINHO	0000000119/2003
16.115168-0	AR COMERCIO PARA EQUITACAO PERFUMARIA E HIG	0000011307/2003
16.111018-5	ART DESIGN PRODUTOS OPTICOS LTDA	0000011025/2003
16.104205-8	ARTE CORES DE ARTESANATO LTDA	0000011305/2003
16.114528-0	ARTLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONS	0000011121/2003
16.046744-8	ASSISTEME ASSIST TEC EM MAQ DE ESCRITORIO L	0000008067/2003
16.109629-8	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	0000000454/2003
16.131636-0	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	0000009600/2003
16.125957-0	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0000009400/2003
16.127243-6	BRENNO CONFECÇÕES LTDA	0000009081/2003
16.090984-3	C N M COMERCIAL NORTE DE MADEIRAS LTDA	0000000455/2003
16.035099-9	CABEDELO NAUTICA LTDA	0000000472/2003
16.116397-1	CALCADOS LEANDRO LTDA	0000000426/2003
16.061411-2	CASA DOS COLCHOES LTDA	0000009364/2003
16.133685-0	CENTRAL BR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	0000000324/2003
16.118674-2	CERPROAVI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD	0000000427/2003
16.071723-0	CIMEAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS ESQ	0000000428/2003
16.132970-5	CLARICE DE ALMEIDA FRANCO	0000007522/2003
16.123282-5	COMERCIAL DE ROUPAS E CONFECÇÕES FEMININAS	0000007203/2003
16.099739-9	COMERCIAL MEDEIROS DE PNEUS LTDA	0000000431/2003
16.031412-7	COMPESCA COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU LTDA	0000000458/2003
16.085177-7	CONCREMASSA SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERC	0000000417/2003
16.043151-4	CONSTRUCENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	0000007635/2003
16.118879-6	CRISTIANE BARBOSA DA SILVEIRA SARMENTO	0000000643/2003
16.114547-7	DANIELLA DORNELAS DE FIGUEIREDO	0000000457/2003
16.108510-4	DJALMA DE LIMA VASCONCELOS	0000000126/2003
16.128258-0	DULCIMAR ALVES PINHEIRO	0000000127/2003
16.125000-9	E ALVES DE SOUSA FILHO	0000000361/2003
16.048523-0	E S S BARRETO & CIA LTDA	0000000354/2003
16.118020-5	EDGLAYS CEZAR VALE	0000000637/2003
16.093088-3	EPI EMPRESA PARAIBANA DE IRRIGACAO LTDA	0000000450/2003
16.120088-5	ERIVANIA CANUTO DE ANDRADE	0000000438/2003
16.118537-1	ESTIVADORA ITACOATIARA LTDA	0000000064/2003
16.123168-3	F ANDRES & CIA LTDA	0000000429/2003
16.098531-5	F PEREIRA FILHO	0000000120/2003

ANEXO À PORTARIA Nº 003/HCGR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.018121-6	F TORRES FILHO & CIA LTDA	0000000432/2003
16.107488-0	FRANCILEUDO FERREIRA LIMA	0000000619/2003
16.074097-5	FRANCISCO FELISBERTO DANTAS	0000000121/2003
16.120368-0	FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ	0000000590/2003
16.129488-0	GALICIA VIVERES COMERCIO E REPRESENTACOES L	0000000456/2003
16.123155-1	GESSOPAR REVESTIMENTOS LTDA	0000000434/2003
16.106904-5	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	0000000586/2003
16.107079-5	GRAN SANTOS IND E COM DE MARMORES E GRANITO	0000000463/2003
16.109934-3	GRIF GS CONFECÇÕES LTDA	0000000616/2003
16.109671-9	GUIMARAES & SILVA LTDA	0000000034/2003
16.128022-6	HELIO MARQUES DE SOUSA	0000000588/2003
16.087115-8	IMPERIO DOS COLCHOES COMERCIO LTDA	0000000103/2003
16.073187-9	INCOLAMA IND E COMERCIO LAJES MARQUES LTDA	0000000616/2003
16.075227-2	INDAMEL INDUSTRIA DE DOCE E MASSAS ALIMENTI	0000000630/2003
16.106302-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODAO SALETE LTDA	0000000563/2003
16.006902-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE MOROBICHABA LT	0000000624/2003
16.123565-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E PLASTICO	0000000580/2003
16.085451-3	INORPEL IND NORDESTINA DE PRODS ELETRICOS L	0000000411/2003
16.048463-4	IRRIGANOR IRRIGACAO DO NORDESTE IND E COM L	0000000449/2003
16.085723-6	IVANILDA ANDRE DA SILVA	0000000116/2003
16.121347-2	J R AUTOPECAS LTDA	0000000787/2003
16.113830-6	JOAO CARLOS ALBERTO DA SILVA	0000000469/2003
16.108593-8	JORDAO PEREIRA DA SILVA	0000000146/2003
16.114811-5	JORGE DA COSTA SILVA	0000000485/2003
16.096452-0	JOSE ANTONIO SOARES	0000000118/2003
16.135007-0	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	0000000625/2003
16.009240-0	JOSE DA PAZ LUCAS	0000000125/2003
16.022898-0	JOSE DORGIVAL GOMES FERREIRA	0000000131/2003
16.094521-6	JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO	0000000125/2003
16.094217-9	JOSE MOREIRA DE ABRANTES	0000000654/2003
16.095369-3	JOSEFA JOCILEIDE SILVA DE ALMEIDA ALVES	00999420038/2003
16.098290-1	L B C GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	0000000110/2003
16.081951-2	LACOS E FITAS MIUDESAS E CONFECÇÕES LTDA	0000000789/2003
16.021351-7	LEVE LAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0000000446/2003
16.024981-3	LIRA & NOGUEIRA LTDA	0000000141/2003
16.033622-8	LOJAS PRIMAVERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0000000373/2003
16.121247-6	LUCIA CELESTE BEZERRA	0000000578/2003
16.094520-8	LUCIA DE FATIMA NEGREIROS DE SIQUEIRA	0000000124/2003
16.002540-0	LUIZ OLIVEIRA & FILHOS	0000000622/2003
16.113496-3	M D COMERCIO DE PRESENTES LTDA	0000000439/2003
16.107322-0	M RODRIGUES & CIA LTDA	0000000186/2003
16.110571-8	MARCOS AUGUSTO DE ARAUJO	0000000461/2003
16.078517-0	MARIA AUXILIADORA COSTA	0000000109/2003
16.122386-9	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CARREIRO	0000000444/2003
16.119014-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GONCALVES	0000000592/2003
16.117947-9	MARIA EDNA TAVARES LEITE	0000000497/2003

ANEXO À PORTARIA Nº 003/HCGR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.115789-6	MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0000000704/2003
16.106414-0	MAURICELIO DA SILVA COSTA	0000000063/2003
16.118329-8	METALURGICA JACARE INDUSTRIA E COMERCIO LTD	0000000466/2003
16.120853-3	METALURGICA PARAIBANA INDUSTRIA E COMERCIO	0000000688/2003
16.112281-7	MG MARMORES E GRANITOS LTDA	0000000437/2003
16.131021-4	MICOGAN - MINERAÇÃO E COM. DE GRANITO LTDA	0000000235/2003
16.130212-2	MILLENIUM LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO	0000000409/2003
16.111493-8	NAPOLEAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	0000000464/2003
16.102692-3	NEIDE MARTINS GUIMARAES VITAL	0000000101/2003
16.095718-4	NORCOPOS NORDESTE COPOS E EMBALAGENS LTDA	0000000759/2003
16.108506-7	NORDESTAO COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREALS LT	0000000400/2003
16.117221-0	OPCAO REVENDIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	0000000442/2003
16.130198-3	OTERO PESCA LTDA	0000000292/2003
16.128767-0	PESCA TRANSOCEANICA LTDA	0000000453/2003
16.117875-8	POLEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SI	0000000422/2003
16.062470-3	PROMEL PRODUTOS DE MADEIRA LTDA	0000000435/2003
16.009616-2	R ABRANTES & CIA LTDA	0000000648/2003
16.127239-8	RANIERI JOSE AZEVEDO NEGREIROS	0000000123/2003
16.113698-2	REGINALDO MARQUES DE LIMA	0000000125/2003
16.124046-1	ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO	0000000114/2003
16.066217-6	RODRIGUES & COSTA	0000000609/2003
16.108452-4	RODRIGUES E COSTA LTDA	0000000120/2003
16.098235-9	ROMULO SANTA CRUZ CESAR	0000000124/2003
16.112589-7	RONALDO CANDÓIA DE ARAUJO	0000000423/2003
16.028423-6	RONILDA MARTINS DE ALCANTARA	0000000126/2003
16.045541-3	ROSANGELA MARIA ALENCAR DA COSTA	0000000605/2003
16.023139-8	ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA	0000000088/2003
16.090289-4	RUBENITA BERTO DA SILVA	0000000130/2003
16.132858-0	SEAFOOD GROUP DO BRASIL LTDA	0000000460/2003
16.036332-2	SERRARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	0000000465/2003
16.129153-8	SIMEAL SERRARIA E MADEIRAS LTDA	0000000452/2003
16.112864-5	SOLAR DAS AGUAS COMERCIO E REPRESENTACOES L	0000000415/2003
16.127689-5	SOSTTENY HYARLLES CELESTE ALVES	0000000623/2003
16.127098-0	SOUZA PISOS LTDA	0000000594/2003
16.128040-4	SOUZA PISOS LTDA	0000000593/2003
16.089101-9	SOUSSAUTO COM IMP E EXP DE ELETROS LTDA	0000000627/2003
16.064255-8	SOUSSAUTO COM IMP E EXP DE ELETROS LTDA	0000000626/2003
16.112687-9	SUELLY MARTINS SARAVA	0000000645/2003
16.116547-8	UNIMASSA ARGAMASSAS INDUSTRIA LTDA	0000000425/2003
16.106335-7	XIMENES QUINTANS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	0000000462/2003

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº003/2003-CEC

01, de Setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Cuité, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", indevidamente,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dalson Valdivino de Brito  
Coordenador de Cadastro  
Mat. 146.902-9  
Coletor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CUITÉ

ANEXO REFERENTE À PORTARIA N.º 003/2003-CEC

de, 01/09/03

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
16.123.597-2	ISMAEL PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA - ME RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 381 - CENTRO - CUITÉ - PB

  
Dalson Valdivino de Brito  
Coordenador de Cadastro  
Mat. 146.902-9  
Coletor

SEFIND/CEC  
  
Mº Albuquerque Peixoto  
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

## Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), DEFERIU o seguinte pedido de LICENÇA PRÊMIO.

PROCESSO nº 2003.02.000207  
Nome: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Matrícula: 61.372-0  
Dias: 180  
Período: 02/05/1987 a 02/05/1997

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 19 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 362/PGE

João Pessoa, 16 de Julho de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE, Advogado, matrícula nº 460-0, para compor a Equipe Técnica do SISTEMA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO - SEP, e, elaborar as propostas, programas e ações da Procuradoria Geral do Estado, para inclusão no Plano Plurianual de 2004/2007, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito até o seu final.

PORTARIA Nº 541/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRU-

GA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.008.171-0. *Impetrantes*: JULIANA VARELA ANTUNES CORREIA E OUTRAS; *Impetrados*: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 561/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, § 2º da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8.795/2002-PGE,

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, c/c o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 34, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, na forma do art. 224, inciso III, alínea "b" e 229, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 39/85, conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Bela. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 68.722-7, Procuradora do Estado, Classe Especial, Código SEJ-301, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com proventos integrais, acrescidos das vantagens dos arts. 154, 162 (já incorporados), 163, 165 do mesmo diploma legal, c/c o art. 45, § 5º da Lei Complementar nº 42/86, bem como do art. 230, inciso II da Lei Complementar nº 39/85.

PUBLIQUE-SE e PROCEDAM-SE as averbações nas fichas funcional e financeira do servidor e, no final, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas.

Publicada no D.O. 29/12/2002.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 562/PGE

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano (30 dias) férias regulamentares ao servidor JOSÉ LUCIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 90.305-1, Procurador do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

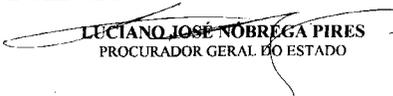
PORTARIA Nº 563/PGE

João Pessoa, 03 de Setembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 80.272-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2002.003.231-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALEX JOSÉ DA COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 863/PGE

João Pessoa, 27 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - nº 2003.008228-7, 1ª TRIBUNAL PLENO. *Impetrante*: FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA FÉLIX; *Impetrados*: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 864/PGE

João Pessoa, 27 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo

23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008152-3**, 1ª TRIBUNAL PLENO. *Impetrantes*: **GERALDO ROLIM TAVARES E OUTROS**; *Impetrado*: **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 867/PGA** João Pessoa, 28 de Agosto de 2003

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70550-1 e **KARINA KARLA ANDRADE TEIXEIRA DE CARVALHO**, Assessora Especial, matrícula nº 140.974-3, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº 200.2003.037.636-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 876/PGA** João Pessoa, 29 de Agosto de 2003

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **REPARAÇÃO DE DANOS** - Processo nº 200.2003.033.838-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo **ESTADO DA PARAÍBA**, contra **JOSÉ NORBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 877/PGA** João Pessoa, 29 de Agosto de 2003

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO POPULAR** - Processo nº 200.2003.032.735-3, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 878/PGA** João Pessoa, 29 de Agosto de 2003

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº 200.2003.037.766-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 879/PGA** João Pessoa, 29 de Agosto de 2003

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do

Estado, matrícula nº 74243-1, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, Assessora Especial, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Assessor Especial, matrícula nº 153.114-0, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.038.417-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 880/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, Processo nº 200.2003.037.638-4, promovida por **CLÁUDIA DE ARAÚJO SANTOS** e **GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 881/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, Processo nº 200.2003.033.309-6, promovida por **FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 882/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, Processo nº 200.2003.037.606-1, promovida por **DIOGO MARTINS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 883/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, Processo nº 200.2003.037.636-8, promovida por **SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 884/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo*

23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, Processo nº 200.2003.037.782-0**, promovida por **DANIELA MALTA DE AZEVEDO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 885/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008220-1. Impetrante: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 886/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008153-1. Impetrante: HUMBERTO BARRETO URQUIZA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 887/PGA** João Pessoa, 29 de agosto de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008198-1. Impetrantes: FABIANA GUERRA DA SILVA e THAÍS RENATA LUNDGREN DE LIMA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 889/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008258-9. Impetrante: MARCELO MORAIS FONSECA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 890/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008214-7. Impetrantes: ANDREA NUNES MELO e KIZZY DE BRITO AYRES; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 891/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 001.2003.010.533-01/1757. Impetrante: CARLOS ALBERTO ENES DE ALMEIDA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 892/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008263-5. Impetrante: KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 893/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.988-3 - 1ª-VFP. Impetrante: VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JUNIOR; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 894/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO - Processo nº 200.2003.800.682-7, 2ª VFP**, promovida por **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 895/PGA** João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**,

GA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2003.033.838-4**, 1ª VFP, promovida por **JOSÉ NOBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 896/PGA**

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.037.771-3**, 1ª VFP, promovida por **JOSÉ FERNANDES SOBRI-NHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 897/PGA**

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.034.003-4**, 3ª VFP, promovida por **FRANCISCA ALZIRA DE ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 898/PGA**

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.045.197-1**, 1ª VFP, promovida por **JOSÉ LITO BATISTA LUBARINO JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 899/PGA**

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - Processo nº 200.2003.033.939-0**, 3ª VFP, promovida por **JOSÉ PEDRO DE SOUSA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 900/PGA**

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.038.352-1**, 2ª VFP, promovida por **DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 903/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.045.408-2**, promovida por **LUCIANO BERNARDO DE FIGUEIREDO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 904/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.080.976-4**. *Impetrante*: **CHRISTIANE DE LOURENÇO SILVA**; *Impetrado*: **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/PB**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 905/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 70550-1, e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003037.782-0**, 3ª VFP, promovida por **DANIELA MALTA DE AZEVEDO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 906/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.510-8**, 1ª VFP, promovida por **JOSÉ BEZERRA DINIZ**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 907/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.038.429-7**, 1ª VFP, promovida por **INÊS CRISTINA SELBMANN**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 908/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula

nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.033.511-7**, 2ª VFP, promovida por **JOSÉ AUGUSTO PAIVA DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 909/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 61.372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.037.800-0**, 3ª VFP, promovida por **CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 910/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN DE BURITY DE ALMEIDA**, Procurador

do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.038.126-9**, 2ª VFP, promovida por **RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 911/PGA**

João Pessoa, 02 de setembro de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN DE BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.969-6**, 1ª VFP, promovida por **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO